



PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JECIONE JOSÉ DE MEDEIROS** (matrícula 0763) do cargo de provimento efetivo de **Almoxarife**, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento desde a data de 15/07/1987.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Municipalidade, a partir da data de 04/03/2026, conforme Carta de Concessão do INSS.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de março de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito